



INDICAÇÃO Nº 49 / 2026

Estância, 11 de fevereiro de 2026.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Existente localizado no Loteamento Sonho do Leste, Bairro Alagoas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam constante tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais residentes.

A instalação de redutores de velocidade é medida simples, porém eficaz, que contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior segurança viária e qualidade de vida à população.

Diante da relevância da matéria e visando resguardar a integridade física dos munícipes, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 11 de fevereiro de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora Proponente